



| | |
|-----------------|---|
| Sumário | |
| DECRETOS | 2 |
| EDITAL | 3 |
| PORTARIAS | 4 |



DECRETOS

DECRETO N.º. 100/2015

SÚMULA: Institui a SALA DO EMPREENDEDOR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º. 001/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala do Empreendedor, que tem por finalidade, simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresa no município com as seguintes funcionalidades:

I – Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão de inscrição municipal e alvará de funcionamento;

II – Orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento;

III – Orientação quanto à disponibilidade de crédito para empreendimentos formais e informais;

IV – Atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;

V – Outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou de outras secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município;

Art. 2º A Sala do Empreendedor:

I – Poderá ser instalada em local próprio da prefeitura, ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;

II – Estará subordinada formalmente ao Executivo Municipal e atuará sob a coordenação do Comitê Gestor Municipal, cabendo à responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal;

III – Terá representante de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

José Roberto Côco
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 098/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 4º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

Art. 4º.....R\$ 320,00
Art. 9º.....R\$ 96.000,00
Art. 10..... R\$ 23.000,00

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.320,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e vinte reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2015, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002-Reequipar as Unidades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

008-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

04.122.1050.2.006-Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

042-33.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 5.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

066-33.90.32.00- Material,bem ou Serviço p/ Distrib.Gratuita

R\$ 10.000,00

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

082-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Física

R\$ 12.000,00

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. À Educ.Básica

086-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 7.000,00

12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar

124.1011.09.01.06.18 –Pnate Federal

093-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 5.000,00

12.365.1400.2.015 –Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.à Educ.Básica

2277-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 50.000,00

1978-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- P.Física

R\$ 10.000,00

13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais

23.1006.036.01.01.02- Projeto Dança Apoio Copacol

1923-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 320,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303- 01.02.00.00- 15% dos Impostos

257-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Física

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 119.320,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- Assessorias Diretas

04.122.1050.2.004-Manutenção das Assessorias Diretas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

0021-33.90.35.00-Serviços de Consultoria

R\$ 9.000,00

0024-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

R\$ 20.000,00

04.122.1050.2.06-Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

041-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

R\$ 6.320,00



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes | | |
| 12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais | | |
| 1128-33.90.34.00-Outras Desp.de Pessoal Decor.de Contr.Terceirizados | R\$ | 12.000,00 |
| 104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. À Educ.Básica | | |
| 1129-33.90.34.00- Outras Desp.de Pessoal Decor.de Contr. Terceirizados | R\$ | 67.000,00 |
| 12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 124.1011.09.01.06.18 –Pnate Federal | | |
| 099-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| Total | R\$ | 119.320,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 11 de novembro de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 017/2015

O Senhor JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve: **TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (umas) foto 3x4 recente;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

MOTORISTA

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MA T | CG | CE | PE | PP | NF. | CLASSIF. |
|------------|----------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 49297 1 | CLAUDIO APARECIDO DE ASSIS | 09/04/1978 | 24,0 0 | 21,0 0 | 16,0 0 | 8,0 0 | 69,0 0 | 95,0 0 | 84,6 0 | 11º |

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MA T | CG | CE | PE | CLASSIF. |
|------------|-------------------------------|------------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 49282 2 | BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI | 20/09/1995 | 14,0 0 | 8,00 | 12,0 0 | 32,0 0 | 66,0 0 | 3º |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.119/15 de 05 de outubro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **MARIA SANTOS DA SILVA DA COSTA** funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 07/06/2014, a serem usufruídas a partir do dia 11/11/2015 a 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.142/15 de 08 de outubro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido **MARINETE DA SILVA CORREIA** funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/07/2010 a 16/07/2015, a serem usufruídas a partir do dia 11/11/2015 a 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2015

SÚMULA: Exonera a pedido, o funcionário ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.267/15, de 06/11/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 06/11/2015, do Cargo Efetivo de Zeladora a funcionária **MICHELLI GONÇALVES RIBEIRO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.266.112-7 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 06/11/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2015

SÚMULA: Exonera a pedido, a funcionária ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.258/15, de 05/11/2015.

R E S O L V E:



Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 09/11/2015, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administração a funcionária **TANA DANTAS DE ARRUDA**, portador do CPF sob o nº 411.831.468-18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 09/11/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1.209/15 de 26 de outubro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **SIMONE DAS NEVES** funcionária publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Técnico de Tributação, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 07/06/2014, a serem usufruídas a partir do dia 16/11/2015 a 06/02/2016.

Art. 2º - A servidora precisou ausentar-se em outras ocasiões por motivos particulares e solicitou que esses dias fossem descontados de futura Licença Especial por Assiduidade que iria requerer. As ausencias totalizaram 10 (dez) dias que seram descontados na licença acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2015

SÚMULA: Nomeia **Eduardo Henrique de Souza** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público o Senhor **Eduardo Henrique de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.066.144-6 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Oficial de Finanças com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-04 Referência 01, a partir do dia 09 de novembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 09/11/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de novembro de 2015

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2015

SÚMULA: Nomeia **Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público a Senhora **Michelli Gonçalves Ribeiro Pacheco**, portadora da



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Cédula de Identidade RG sob o nº 6.266.122-7 SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de **Educador Infantil** com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia 12 de novembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de novembro de 2015

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

